



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“Prestação Serviços p/ Limpeza e Desobstrução de Coletores” – 10/2019_CPR”

--- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Aurora Insuelas-----
--- Mónica Gonçalves -----
--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/02/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 13.000,00 (treze mil euros): --

FIRMAS CONVIDADAS
Aquavel
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores (incluindo possível renovação): -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 12.992,25
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda	€ 12.999,90

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 12.992,25
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda	€ 12.999,90

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa “Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de € 12.992,25 (doze mil



MUNICIPIO DE CAMINHA

novecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.--

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 18 de fevereiro de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,

Aurora Insuelas
(Aurora Insuelas)

Mónica Gonçalves
(Mónica Gonçalves)

Elisabete Afonso
(Elisabete Afonso)